

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J.: 87 085 320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

35
58

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--|--|---|-------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES | | C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: | | <input checked="" type="checkbox"/> (X) Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> () Cooperativa <input type="checkbox"/> () Religiosa | |
| ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 1574, CENTRO | | | |
| BAIRRO: CENTRO | CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL | U.F.: RS | CEP: 96570-000 |
| TELEFONE: (55)3281 1396 | E-MAIL: | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: ANA VALLI CIDADE | | CPF: 172.428.940-34 | |
| PERÍODO DE MANDATO: | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4006439145 SSP-RS | CARGO: PRESIDENTE | |
| ENDEREÇO RUA BORGES DE MEDEIROS, 1333, CAÇAPAVA DO SUL-RS | | CEP: 96570-000 | |

2 PROPOSTA DE TRABALHO

| | | |
|---|-------------------|---------|
| NOME DO PROJETO: PROJETO IDOSO ATIVO | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | INICIO | TERMINO |
| | 06/2019 | 08/2019 |

ALVO ALVO:

IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente a instituição de longa permanência oferece aos idosos, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando à preservação da sua saúde física e mental. São acolhidos idosos a partir dos 65 anos em tempo integral.

Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção dos idosos através de ações conjuntas com os serviços prestados pelos funcionários contratados e também contamos com o apoio da assistência social do município, voluntários e a comunidade em geral em algumas ações.

h. Que es. J. P.

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J.: 87 085 320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

36
58

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Justifica-se a utilização do aporte financeiro devido atendermos 35 idosas (com mais de 60 anos) e podermos proporcionar uma boa qualidade de vida a essas Vovós que são acolhidas em tempo integral: necessitamos de recursos financeiros para auxiliar custeios com a folha de pagamento de cuidadores, e de despesas de manutenção, visando além dos serviços de acolhimento essenciais possibilitar o bem-estar social e moral dos idosos. Portanto, a parceria com a Prefeitura neste momento é importante para minimizar os altos custos para atender o público-alvo identificado.

O "Lar do Idoso Rosinha Borges" mantém suas atividades cotidianamente e integralmente, conta também com doações e ações voluntárias, desta forma todo o suporte financeiro está destinado a prestar cuidados e garantir a proteção dos direitos dos idosos, sendo de suma importância o apoio do poder público municipal nesta parceria que visa interesse social e assistencial.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Realizar serviços de acolhimento contínuo e integral a pessoas idosas através da proteção social especial na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI);
- b) Manter quadro de profissionais qualificados auxiliando aos cuidados a saúde das idosas acolhidas.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Promover o acolhimento a pessoa idosa do sexo feminino a partir dos 60 anos com diferentes graus de dependência.
- a.2) Dispor cuidados visando o bem estar social das idosas residentes na instituição, e assistência espiritual, cultural e de lazer;
- a.3) Oferecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- b.1) Continuidade dos atendimentos de proteção e de acolhimento às idosas assistidas na ILPI;
- b.2) Oferecer às idosas assistência à saúde,
- b.3) Manutenção de arquivo com histórico de atendimentos às idosas acolhidas;

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A Instituição oferece serviço de acolhimento habitacional de longa permanência a idosas, proporcionando serviços continuados conforme a necessidade coletiva e individual. Para este projeto será dada, portanto a continuidade dos serviços que vem sendo prestados cotidianamente dentro da instituição. Serão realizados com recurso público:

- Pagamento da folha de salário mantendo os profissionais para desenvolver atividades e assistir as

Handwritten signatures and initials in blue ink.

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J.: 87 086 320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

37
58

acolhidas dentro de suas necessidades.

- Utilizar o recurso advindo da parceria no pagamento de fatura de energia elétrica e água e aquisição de roupas de cama.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Para a meta 01: Através da promoção dos serviços de acolhimento contínuo assegura-se o convívio com a sociedade, familiares e voluntários que atuam nas áreas da cultura, do lazer, do artesanato, da religiosidade, envolvendo o bem-estar de cada indivíduo, atingindo positivamente 35 (trinta e cinco) idosas residentes atualmente na instituição;

- Por intermédio dos serviços de acolhimento e de proteção, disponibilizar e oferecer condições de higiene e habitação das residentes e a salubridade da residência através da limpeza e manutenção do ambiente, com questão a conservação da residência manter pago em dia as despesas com energia elétrica e água/saneamento.

Para a meta 02: Através do Pagamento folha de salários dos profissionais trabalhadores na ILPI manter os serviços de assistência à saúde, e ainda conservar prontuários e relatórios atualizados dos atendimentos.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria que possamos alcançar as metas com êxito mantendo nossas idosas com atendimento qualificado, com qualidade de vida, especialmente pela continuidade de serviços visando o bem-estar através das ações que são realizadas diariamente, assim como minimizar os custos das despesas com pessoal, material para dormitórios e de manutenção da residência.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentação de notas fiscais da aquisição de materiais para dormitórios como roupas de cama;
- Comprovantes dos pagamentos de despesas com manutenção do prédio (água e luz);
- Comprovante de pagamento dos salários de funcionários;
- Relação da atividade desenvolvidas dos profissionais pagos com recurso público.

5.4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

| Meta | Ações |
|--|--|
| 1 Promover o acolhimento de 35 idosas | 1 Atender as especificações de cada grau de dependência do idoso no atendimento a higiene pessoal e coletiva; |
| | 2 Oferecer atendimento de qualidade e observar as necessidades individuais e coletiva das idosas; |

h
AVE
PP
CB
58

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J : 87 085 320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

38
8

| | | | |
|---|---|---|--|
| | | 3 | Manter em dia pagamento de despesas com energia elétrica e água e aquisição de materiais utilizados em dormitórios como lençóis e capa de colchão. |
| | | 4 | Prestar atendimento visando a assistência à saúde, a higiene, a segurança, entre outras necessidades relacionadas ao serviço. |
| 2 | Oferecer serviços profissionais de atenção ao idoso | 1 | Manter quadro de profissionais capacitados aos cuidados com a saúde das idosas |
| | | 2 | Realizar pagamentos de folha e encargos sociais |
| | | 3 | Manter arquivo atualizado com os atendimentos prestados, contendo fichas com o nome do idoso e demais informações individualizadas. |

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| MET A | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|-------|--|--|------------------|------------|---------|---------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| | Prestar atendimento de qualidade no acolhimento de idosos de forma integral e contínua (Ações 1,2,3,4) | Oferecer Serviço de acolhimento institucional a idosas a partir dos 60 anos ou mais com necessidades habitacionais | Idoso | 35 | 06/2019 | 08/2019 |
| 2 | Manutenção de profissionais (Ações 1, 2 e 3) | Folha de pagamento de salário | Profissionais | 05 | 06/2019 | 08/2019 |
| | | Manter prontuários atualizados e arquivo com fichas dos acolhidos e dos atendimentos | Semana | 04 | 06/2019 | 08/2019 |

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PROPONENTE | | | |
| CONCEDENTE | R\$ 17.520,00 | R\$ 17.520,00 | R\$ 17.520,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 17.520,00 | R\$ 17.520,00 | R\$ 17.520,00 |

| Despesa | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PROPONENTE | | | |
| CONCEDENTE | R\$ 17.520,00 | R\$ 17.520,00 | R\$ 17.520,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 17.520,00 | R\$ 17.520,00 | R\$ 17.520,00 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J : 87 085 320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

39
ff

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

| | | | | | | |
|-------|------------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
| 1 e 2 | R\$ 17.520,00 | | | | | |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | | | | | | |

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

| | | | | | | |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
| | | | | | | |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | | | | | | |

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| UNID | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------------------|----------------------|
| Unid. | Material de Consumo | | |
| | (material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos) | | |
| 16 | LENÇOL | R\$ 49,00 | 784,00 |
| 11 | CAPA DE COLCHÃO | R\$ 68,00 | 748,00 |
| | | | R\$ 1.532,00 |
| meses | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | VALOR MENSAL | |
| 02 | EVELYN CRUZ MONEGO (Enfermeira) | R\$ 1.597,60 | R\$ 3.195,20 |
| 02 | CRISTIANE D SILVA MELO (Tec. Enfermagem) | R\$ 1.386,60 | R\$ 2.773,20 |
| 02 | ILISIANE MARIA FONSECA TEIXEIRA (Tec. Enfermagem) | R\$ 1.386,60 | R\$ 2.773,20 |
| 02 | PATRICIA DOS SANTOS VEBER (Tec. Enfermagem) | R\$ 1.386,60 | R\$ 2.773,20 |
| 02 | EDINEIA BITENCOURT (Tec. Enfermagem) | R\$ 1.386,60 | R\$ 2.773,20 |
| | | | R\$ 14.288,00 |
| meses | Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | | |
| | (descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.) | | |
| 01 | Energia elétrica | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 |
| 01 | Água | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges
C.N.P.J: 87 085 320/0001-70
Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64
Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

40
58

| | | |
|--|------------------|----------------------|
| | | R\$ 1.700,00 |
| | Total R\$ | R\$ 17.520,00 |

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul 22/05/2019:

Ana Valli Cidade

Ana Valli Cidade

CPF: 172.428.940-34

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul 22/05/2019.

Ana Valli Cidade

Organização da Sociedade Civil

*ae db
h pp ss*